



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 48/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando a colocação de placa de mão dupla no início da rua Fiúza Lima, na esquina da rua Heitor Liberato, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de moradores do local, que relatam haver confusão dos motoristas após mudanças recentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JANEIRO DE 2024

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT**